



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 022/99

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO AO EXM. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI, ATENDIDAS AS
EXIGÊNCIAS DO NOSSO REGIMENTO INTERNO, SEJA INCLUIDA NA PROGRAMAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO), A
COLOCAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO (13 POSTES), NA RUA BOQUEIRÃO,
BAIRRO GUANDU-ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14-12-99

Deferida em

Encaminhado em 15-12-99 pelo Ofício N.º 159/99 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Estado do Rio de Janeiro
Câmara municipal de Japeri.

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 06 / 12 / 1999
N.º 022 L.º 001 Fls. 002 V

Indicação

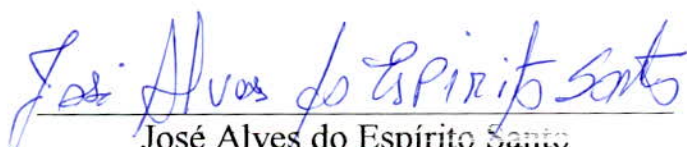
Indico ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, atendidas as disposições do nosso Regimento Interno, seja incluída na programação da Secretaria Municipal de Obras (departamento de iluminação), a colocação de pontos de iluminação (13 postes), na rua Boqueirão, no bairro Guandu, Engº Pedreira, Japeri.

Justificativa

Por falta de iluminação, os moradores desta localidade encontram-se temerosos quanto a sua segurança durante a noite.

Considero de alta relevância social a presente indicação, motivo pelo qual, estou certo, contará com total apoio de V. Exa. e dos demais vereadores, bem como com atendimento pelo chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Dezembro de 1999.


José Alves do Espírito Santo
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 14/12/99